



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.483/2023

De 23 de Maio de 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 345/2022, inciso II do artigo 4º e §2º do artigo 6º,

Considerando a necessidade de um responsável pelo acompanhamento do processo de formação e administrativa da Guarda Civil Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º – Fica designado, interinamente, o Sr. **ANDERSON LUIZ**, Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito, para exercer, cumulativamente, as funções do cargo de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, sem acúmulo de vencimentos, e permanecendo com a remuneração de Secretário. (P.A-e 6719/2023)

Parágrafo Único - O exercício da função do cargo de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** perdurará até o dia 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 23 de Maio de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
8F1C42F9A07A4899B49B95442936D3A3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8F1C42F9A07A4899B49B95442936D3A3>